



PARECER CME-BOQUEIRÃO DO PIAUÍ Nº 01/2024

Emissão parecer favorável à renovação da autorização de funcionamento para A Educação Infantil e o Ensino Fundamental, ambos na modalidade regular e EJA, por um período de tempo de 04(quatro) anos para as escolas da rede municipal de ensino do Sistema de Boqueirão do Piauí-PI.

I – HISTÓRICO E ANTECEDENTE

As escolas da rede municipal de ensino de Boqueirão do Piauí-PI, através de requerimento assinado pelo dirigente de educação; Sr. Edson Alves de Melo, efetuou pedido de funcionamento para os cursos de Educação Infantil Ensino Fundamental completo na modalidade Regular e EJA. O referido pedido foi protocolizado sob o nº 01/2024. No processo em pauta estão arrolados todos os documentos necessários para análise e parecer final, a citar entre outros: REGIMENTO INTERNO, PROJETO PEDAGÓGICO, RELAÇÃO DE PROFESSORES, MATRIZ CURRICULAR, CÓPIA DO CNPJ, LAUDO TÉCNICO E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA das escolas pertencentes ao sistema municipal de educação.

II- RELATÓRIO

a) Da estrutura física.

As escolas em tela ficaram localizadas 04 na zona urbana 04 na zona rural de em Boqueirão do Piauí – PIAUÍ, os 08 prédios sendo todos próprio. Contando em sua dependência com sala de aulas, diretoria, cantina, banheiros. Existem nas dependências da Escola espaço físico coberto onde são realizadas atividades recreativas. O laudo de vistoria técnicas, foi assinado pelo Engenheiro Civil Benigno Lopes de Assis Filho -CREA Nº 1901205835 - PIAUÍ, onde o mesmo atesta as boas instalações do prédio com condições técnicas para seu funcionamento.

b) D estrutura pedagógica.

As Escolas possuem em seu quadro de funcionários docentes, diretores e secretários escolar, todos com habitação para atuação nas referidas funções. O corpo discente de todas as escolas



possui 1311 alunos distribuídos: 295 educação infantil 892 no ensino fundamental regular e 124 na EJA funcionando nos turnos manhã tarde e noite.

Os relatórios da Supervisão Escolar informam ainda que os documentos da organização técnico-administrativos se encontram sem irregularidades e que os alunos possuem os registros da vida escolar em dia.

O regimento interno está em consonância com o projeto político pedagógico. O processo de verificação escolar é de praxis, avaliações quantitativas como escrita variando da 0 (zero) a 10 e qualitativas de 0 (zero) a 10 gerando portanto um média para as duas notas. A recuperação é paralela realizada semestralmente sendo trabalhados as habilidades consideradas não dominados pelo aluno. A Rede municipal não adota a progressão parcial.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Face ao exposto, com base na análise nos processos N°01/2024_e no relatório da Supervisão, voto favoravelmente a renovação da autorização de funcionamento para Educação Infantil e o Ensino Fundamental, na modalidade Regular e EJA, por 04(quatro) anos para as escolas pertencentes a rede municipal de ensino de Boqueirão do Piauí-PI.

Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, em Boqueirão do Piauí – PI em 21 de março 2024

maria clara santos lopes da costa

Relator do Conselho Municipal de Educação

O Plenário do Conselho Municipal de Educação/ Boqueirão do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Gerson de Resende Alves

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Boqueirão do Piauí – PI 05 de março 2024